



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA SIMPLIFICADA N.º 10/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Atílio Vivacqua, E.S, com amparo no artigo 18º, da Lei Municipal n.º 1.122, de 30 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 064/21 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente LICENÇA SIMPLIFICADA, requerida por meio do Processo n.º 025 e protocolo PMAV n.º 5494/2022.

NOME/RAZÃO SOCIAL: M. A. PEREIRA ALVES - ME

CNPJ: 24.104.478/0001-20

ENDEREÇO: Zona Rural, Vendinha, Atílio Vivacqua - ES - Coordenadas UTM 273415(E) /7686203 (N) (DATUM WGS 84).

ATIVIDADE: Empreendimento Desportivo, turístico, recreativo ou de lazer, públicos ou privados (parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros).

CLASSE: Simplificada

POTENCIAL POLUIDOR: Médio

Esta LS é válida pelo período de **1465 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as CONDICIONANTES no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua, E.S, 24 de outubro de 2022

Elizângela Caval Gomes  
Bióloga/Agente Fiscalizador  
Dec. n.º 055/2021 de 08/02/2021

Marcio Meneguetti Menon  
Secretário Municipal de  
Meio Ambiente  
Dec. n.º 027/2021 de 05/01/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua – E.S

*mpria expedida Luiz Carlos 26/10/2022*